



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH-TJ n.º 05/2013 de 16/12/2013

Aprova Critérios para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO e da Cobrança pelo uso da água.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), Reunido em Assembleia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água a partir de 2014 e;

Considerando a necessidade de preservar, recuperar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, com vistas a dar melhores condições de vida e saúde para a população.

Delibera:

Artigo 1º - No caso de solicitações advindas de Prefeituras Municipais é pré-requisito para qualificação ao direito de pleitear recursos advindos do FEHIDRO e da Cobrança que o Município tenha aderido ao Programa Município Verde-Azul da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Os solicitantes deverão apresentar somente uma proposta por CNPJ.

Artigo 3º - Na apresentação das solicitações os tomadores deverão atender as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO), em especial ao disposto nos Pré-Requisitos Básicos (item 2.1), Linhas Temáticas / PDCs (item 2.2, 2.3 e 2.4) e na documentação constante dos Anexos III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO vigente.

§1º As solicitações deverão atender ao Plano Estadual de Recursos Hídricos; ao Plano de Bacia e ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Tietê Jacaré.

§2º O solicitante deverá se enquadrar às características definidas no MPO (item 3.3) quanto ao tipo de Tomador hábil a receber recurso FEHIDRO.

§3º O solicitante que estiver em situação de inadimplência técnica ou financeira não poderá solicitar recursos.

Artigo 4º - Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I. O TR deverá ser acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) cabíveis e dos recibos de pagamento.

Parágrafo Único – Os protocolos junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos constantes dos Anexos do caput deste artigo não serão aceitos para classificação da solicitação.

Artigo 5º - Para obras e serviços correlatos considerar a Lei 8.666/1993 que define:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

IV - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Artigo 6º - As planilhas de custos para elaboração dos orçamentos deverão obrigatoriamente estar referenciadas em tabelas tais como: PINI, REVISTA CONSTRUÇÃO & MERCADO, DAEE, SINAPI, PMSP, CPOS, SABESP ou FDE.

Parágrafo Único – Os materiais, serviços e equipamentos que não constam das tabelas deverão indicar as fontes dos valores apresentados com razão social da empresa, CNPJ, endereço, fone e data.

Artigo 7º - Fica estabelecido que o valor mínimo da contrapartida por parte do tomador na modalidade de recursos não reembolsáveis será de acordo com as instruções do MPO vigente, a saber:

a) administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil habitantes - 2%;

b) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil habitantes e até 200 mil habitantes - 5%;

c) administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes - 10%;

d) administração direta ou indireta do estado - 10%;

e) entidades privadas sem fins lucrativos - 10%

§1º Parágrafo – Os Tomadores de financiamentos reembolsáveis devem apresentar no mínimo 20% do orçamento total como contrapartida.

§2º Parágrafo – Fica estabelecido o valor máximo financiável de R\$ 500.000,00 dos recursos FEHIDRO por tomador.

Artigo 8º - Fica definida, em relação aos recursos do FEHIDRO, a porcentagem destinada para cada tipo de solicitação de acordo com o ANEXO III da Deliberação CRH nº 55 de 15 de abril de 2005 e que caracteriza os Programas de Duração Continuada, conforme segue:

a) GRUPO 1: 90% (noventa por cento) em ações dos PDC 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

b) GRUPO 2: 10 % (dez por cento) em ações do PDC 8.

§1º Parágrafo – A divisão dos recursos advindos da Cobrança, dada sua especificidade, segue a disposição constante no Decreto 56.505 de 09/12/2010.

Artigo 9º - Fica definido o cronograma para inscrição, análise, hierarquização e aprovação das solicitações de financiamento para obtenção de recursos financeiros, conforme segue:

a) 1ª Sexta-feira de Fevereiro - Entrega dos Projetos para análise prévia (1 via impressa).

b) 1º Dia útil após a entrega dos projetos - Análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ, tendo como prazo 15 dias úteis para análise e 15 dias úteis para adequações da documentação pelos tomadores, contados a partir da data de recebimento do comunicado e/ou divulgação no site (www.sigrh.sp.gov.br clicar em TJ)



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

- c) Após 30 dias úteis da entrega para análise prévia, será feito o Protocolo do projeto, sendo uma via impressa e uma digital (em CD ou DVD)
 - i. A versão digital deverá conter apenas: a *Ficha resumo*, a *Planilha de Orçamento*, o *Cronograma Físico-financeiro*, o *Termo de Referência Completo*.
- d) Após 15 dias úteis - Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos a traves dos critérios de avaliação contidos no Anexo II.
- e) 10 dias úteis de prazo para elaboração e encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.
- f) 15 dias úteis - Apreciação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.
- g) Maio - Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.
- h) Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.U. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.
- i) Após 10 dias úteis - Entrega pelos tomadores de mais duas vias impressas completas dos projetos contemplados a financiamento.
- j) Encaminhamento dos documentos pela Secretaria Executiva a COFEHIDRO e respectivos Agentes técnicos.

§ 1º O prazo máximo para entrega dos projetos fica estabelecido como sendo a primeira sexta-feira de fevereiro. Não serão aceitos projetos durante o período de análise prévia.

§ 2º As solicitações de recursos que após os 30 dias de análise prévia não atenderem aos requisitos básicos serão automaticamente desclassificadas do processo de hierarquização.

§ 3º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o "Relatório de Andamento" dos contratos celebrados dos tomadores anteriores, identificando a última data de atualização, com destaque para paralisações, atrasos, cancelamentos e outras ocorrências.

§ 4º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar ainda, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o "Relatório de Participação em Reunião Plenária por Município" do ano anterior.

Artigo 10 - As solicitações serão analisadas e pontuadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO e de acordo com os critérios do Anexo II. A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão e os Coordenadores das demais Câmaras Técnicas serão os responsáveis pela classificação e apresentação dos resultados à Plenária do CBH-TJ.

§ 1º Os interessados direta ou indiretamente envolvidos no pedido de recursos financeiros, membros ou não da Plenária do Comitê de Bacia, não poderão participar da análise, pontuação e classificação das solicitações, participando somente como ouvintes, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 2º Os membros das Câmaras Técnicas que participam direta ou indiretamente de alguma solicitação como tomador, responsável técnico ou como representante de instituição parceira do projeto proponente, não poderão participar da análise, pontuação e classificação do projeto no qual estiverem envolvido, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 3º No caso de projetos aprovados que envolvam Planos/Programas e Serviços de Conservação, Recuperação e Proteção de Áreas de Proteção Permanente, as solicitações AINDA serão avaliadas por critérios específicos de acordo com a Deliberação 06 de 16 de Dezembro de 2013.

Artigo 11 - As Câmaras Técnicas poderão indeferir solicitações de recursos financeiros se verificada uma ou mais das seguintes ocorrências:

- a) Os objetivos, temas e ações contidos nas propostas e projetos estão em desacordo com as disposições desta Deliberação, bem como de outras exigências legais, em particular o Plano de Bacias, as recomendações do COFEHIDRO, e demais condicionantes quanto a temas, prazos e



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

programação, aprovadas em deliberações específicas;

- b) Quando o tomador, por negligência, ou incapacidade, perder as plenas condições de elegibilidade para recebimento de recursos provenientes do FEHIDRO alocados ao CBH-TJ;
- c) Quando do descumprimento a uma ou mais condições dispostas nesta deliberação seus respectivos incisos e parágrafos;
- d) Quando as propostas e projetos omitirem no corpo do termo de referência ou em seus anexos, informações e documentos, tornando impossível aos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva, concluírem as análises técnicas e administrativas;
- e) Quando o tomador descumprir o atendimento a prazos e a solicitações de informações, esclarecimentos, complementos ou documentos, emitidos pelos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva;
- f) Quando for verificado pelos responsáveis pela análise da proposta, que a mesma apresenta deficiências técnicas, metodológicas e/ou materiais, não sendo possível, com base nas informações fornecidas pelo tomador, concluir quanto à viabilidade e exequibilidade do projeto.

Artigo 12 - As solicitações que após a hierarquização ficarem fora da lista de aprovação para financiamento, ficarão em lista de espera única e poderão ser contempladas caso haja sobra de recursos ou cancelamentos de outras solicitações, desde que isso ocorra no mesmo ano.

Artigo 13 - Anualmente, o CBH-TJ deverá publicar, juntamente com o Relatório de Situação, o Relatório de Prioridades que servirá de documento de orientação para a avaliação, pontuação e hierarquização das solicitações do ano seguinte.

Artigo 14 - Fica prevista a possibilidade de modificação, anualmente, da metodologia de pontuação e da deliberação, desde que a proposta seja elaborada e aprovada no ano anterior ao protocolo de projetos e a nova metodologia seja amplamente divulgada.

Artigo 15 - Fica revogada a Deliberação CBH-TJ nº 07/2009.

Artigo 16 - Esta Deliberação deverá ser revisada na segunda reunião Plenária de 2014.

Artigo 17 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Com o intuito de orientar os tomadores de recursos FEHIDRO e visando uma padronização e maior clareza nas solicitações, o CBH-TJ passa a adotar um modelo básico de Termo de Referência (TR).

O termo de referência deve ser elaborado em folha tamanho A4 (210 mm x 297 mm), entrelinhamento (espaçamento entre linhas) 1,5 fonte Arial, tamanho 11, margens: superior, 3,0 cm; inferior, 2,0 cm, direita, 2,0 cm e esquerda, 3,0 cm; e, número máximo de 25 páginas. Essas orientações atendem à ABNT NBR 14.724¹.

Tabelas, quadros, gráficos, figuras, fotografias ou imagens deverão ser identificados, enumerados e legendados, conforme o caso.

Referências e fontes consultadas, citadas explícita ou implicitamente no texto deverão seguir os padrões ditados nas normas ABNT vigentes.

O termo de referência deverá obedecer as disposições gerais deste anexo, bem como apresentar a estrutura de itens e sub-itens relacionados abaixo:

Quadro I.a – Estrutura obrigatória do Termo de Referência

Item	Descrição
1.	APRESENTAÇÃO DO PROJETO
1.1.	Capa ou página de rosto, constituída por:
1.1.1.	Título
1.1.2.	Localização geográfica
1.1.3.	Duração (meses)
1.1.4.	Nome da Entidade Proponente e Parceiros
1.1.5.	Valores e Modalidade de Empréstimo
1.1.6.	Programas de Duração Continuada – PDC
2.	RESUMO
3.	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E PARCERIAS
3.1.	Parcerias envolvidas para o desenvolvimento do projeto
4.	DIAGNÓSTICO
5.	JUSTIFICATIVA
6.	OBJETIVO
6.1.	Objetivo geral do projeto
6.2.	Objetivos específicos
7.	METAS (etapas necessárias à obtenção dos resultados)
8.	ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
8.1.	Público Alvo
8.2.	Comunicação e divulgação dos resultados
8.3.	Indicadores de Resultados
9.	RISCOS À EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ESTRATÉGIA DE MINIMIZAÇÃO OU EQUACIONAMENTO
10.	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
11.	PLANILHA DE ORÇAMENTO
12.	EQUIPE TÉCNICA
13.	BIBLIOGRAFIA e FONTES CONSULTADAS

IMPORTANTE: O projeto não deve ser encadernado, as folhas devem ser colocadas em pasta com grampo de dois furos.

As cópias digitais do projeto a que se referem o item c) do artigo 9º, deverão ser geradas em arquivo PDF (Portable Document Format – Formato de Documento Portável), para facilitar a distribuição via correio eletrônico das mesmas entre os membros da Câmaras Técnicas designada para avaliação da proposta.

¹ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. 2. ed., Rio de Janeiro, 2006. In SILVA & da SILVEIRA. **Apresentação de trabalhos acadêmicos**: normas e técnicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Convém destacar que o proponente poderá, quando for pertinente, justificar sucintamente em sua proposta os sub-itens que eventualmente não forem incluídos devido à natureza do tema e forma como o projeto foi estruturado.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Recomenda-se ao proponente que seja claro e objetivo, procurando incluir informações essenciais ao entendimento do projeto.

É fundamental destacar NÚMEROS que demonstrem os resultados concretos a serem obtidos com a execução do projeto. Isso ajuda a situar os membros das Câmaras Técnicas, e posteriormente o agente técnico do FEHIDRO, quanto às dimensões e ao potencial transformador do projeto.

1.1. Capa ou página de rosto

Trata-se da primeira folha, servindo de proteção externa do termo de referência, e contém dados essenciais para a identificação do projeto, a instituição proponente, o título e subtítulo (se houver). Neste modelo é constituída pelas seguintes sub-itens:

1.1.1. Título do projeto

Deve ser sucinto, claro e objetivo, e indicar a ação e o local (bacia/sub-bacia) em que será implantado. Deverá situar-se aproximadamente no meio da folha, em seu sentido vertical (em letras maiúsculas, tamanho 11, centralizadas, negritadas, e com entrelinhamento 1,5)

1.1.2. Localização Geográfica

Nome da bacia hidrográfica, sub-bacia e/ou município onde as ações do projeto serão executadas.

1.1.3. Duração

Indicar, em meses, o tempo de execução do projeto.

1.1.4. Nome da Entidade Proponente/Parceiros

Deve ser identificada a instituição que responderá pela solicitação do recurso. No caso de instituições parceiras na execução do projeto, estas, se necessário, poderão também ser mencionadas na capa, abaixo da entidade responsável pela apresentação da proposta ao CBH-TJ.

1.1.5. Valores e Modalidade de Empréstimo

O proponente deverá mencionar o valor de recurso do FEHIDRO solicitado, o valor de contrapartida e o total (financiado mais contrapartida), bem como a modalidade de financiamento: "não reembolsável" ou "reembolsável".

1.1.6. Programas de Duração Continuada – PDC

Deverá(ão) ser identificado(s) o(s) Programa(s) de Duração Continuada – PDC em que a proposta se enquadra, bem como o(s) respectivo(s) percentual(is) de valor(es) de recursos do FEHIDRO a serem destinado(s) ao mesmo. Levar em consideração o ANEXO III da Deliberação CRH nº 55 de 15 de abril de 2005.

2. RESUMO

Apresentar uma síntese das ações a serem executadas: o problema, a demanda, a estratégia de solução e os ganhos (resultados) previstos. Sugere que o resumo não seja superior a 500 (quinhentas) palavras.

3. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E PARCERIAS

A instituição proponente é a pessoa jurídica que apresenta o projeto. Deve justificar porque é a tomadora para aquele projeto e qual a experiência que tem na área e os resultados já alcançados em outras oportunidades, destacando a aptidão da entidade em desenvolver trabalhos semelhantes ao proposto, a sua equipe e a capacidade para coordenar.

3.1. Parcerias envolvidas



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Instituição parceira é toda pessoa jurídica, que por meio de termo de parceria, colabora para o desenvolvimento do projeto, agregando valor ao mesmo mediante o fornecimento ou disponibilização de recursos financeiros, materiais, humanos, instalações, e de serviços. Podem ser parceiros: instituições governamentais, tais como órgãos da administração pública Federal, Estadual, ou Municipal, órgãos públicos ambientais, ou privados de ensino, pesquisa e extensão, e outras instituições civis.

Caso sejam constituídas parcerias para auxiliar na execução das ações, é imprescindível descrever o papel de cada uma no projeto e como elas irão contribuir para tal. Desse modo, serão avaliadas a capacitação técnica e a experiência de trabalho da proponente, bem como de suas parceiras, especialmente no que diz respeito a seu potencial de sucesso na implementação da proposta.

IMPORTANTE: em qualquer um dos casos acima, deve ser apresentado nos anexos da cópia completa do TR, documento que comprove haver entre os dois parceiros um entendimento, onde são estabelecidos através de seus termos as responsabilidades e valores envolvidos com relação a serviços prestados, materiais e recursos humanos cedidos para o desenvolvimento do projeto. Caso haja previsão de doação de equipamentos adquiridos, seguir modelo do documento do FEHIDRO anexo ao MPO.

4. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico deverá indicar o problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver, dissertando objetivamente sobre:

- O problema/demanda e seu fator gerador;
- Qual seu contexto histórico/econômico/social e quais elementos contribuíram para sua configuração atual;
- Efeitos sobre o meio ou sobre a gestão das águas;
- A dimensão geográfica da questão;
- O tempo de existência da questão;
- Quais os principais atores locais, regionais, estaduais, tanto do setor público como da sociedade civil envolvidos;
- As medidas que já foram adotadas para resolver ou minimizar a questão, seja pela própria instituição proponente, por outras instituições atuantes na região ou localidade ou pelo poder público. Neste caso, elas também deverão ser identificadas como resultados alcançados.

A caracterização da questão deverá incluir dados quantitativos e qualitativos e, sempre que possível, as respectivas referências bibliográficas e outras fontes de informação utilizadas.

É necessário indicar as condições sociais, culturais, políticas e econômicas da área de influência do projeto, bem como os fatores externos que possam influenciar positiva ou negativamente no desenvolvimento dos trabalhos.

Nesse item o tomador deverá especificar a área em questão gerando uma imagem (Google Earth por exemplo), mapa ou carta georreferenciada da área a ser atendida pelas ações e resultados da proposta.

5. JUSTIFICATIVA

A justificativa deve responder à pergunta por que executar o projeto? A resposta deve reforçar os dados e as estatísticas apresentadas no diagnóstico, indicando a necessidade da questão ser resolvida.

Será avaliada neste item a pertinência da implementação da proposta pelo FEHIDRO, tendo em vista seus princípios gerais e linhas temáticas.

Portanto, a justificativa deve ser BEM FUNDAMENTADA, qualquer que seja o tema a que se refere.

Deve-se ter em mente que o objetivo do CBH-TJ é conceder os recursos aos projetos que tragam benefícios para os recursos hídricos; deve, portanto, o proponente, identificar claramente como o projeto contribuirá para a conservação, preservação ou recuperação da qualidade e quantidade de água, e do meio ambiente.

6. OBJETIVO

O objetivo deve refletir os propósitos do projeto e demonstrar os resultados e a situação esperada ao final de sua execução. Portanto, sua descrição deve ser clara e realista. Além disso, o objetivo deve ser passível de ser alcançado por meio das metas e atividades propostas no projeto.

6.1. Objetivo geral do projeto



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

O objetivo geral é aquele que foca e sintetiza a transformação global que se pretende promover na situação enfrentada pelas ações do projeto.

6.2. Objetivos específicos do projeto

Os objetivos específicos são aqueles relacionados aos diversos elementos que se pretende trabalhar e cujas transformações individuais contribuirão para a alteração global da situação enfrentada. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral.

7. METAS

As metas são as etapas necessárias à obtenção dos resultados. Para sua melhor definição, devem ser:

- Mensuráveis: refletem a quantidade a ser atingida;
- Específicas: remetem a questões específicas e não genéricas;
- Temporais: indicarem prazo para sua realização;
- Alcançáveis: serem factíveis, realizáveis;
- Significativas: guardarem correlação entre os resultados a serem obtidos e o problema a ser solucionado ou minimizado.

8. ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Um projeto pode ser considerado bem elaborado quando tem sua estratégia bem definida e clara, assegurando que os objetivos possam realmente ser alcançados. O sucesso de qualquer projeto normalmente está fundamentado em três pilares: na metodologia de gerenciamento mais adequada para a natureza da intervenção pretendida, no envolvimento e participação da sociedade (público alvo) no projeto, na experiência da equipe técnica e no amadurecimento institucional da instituição proponente e de suas parceiras.

Deve apresentar, portanto, a descrição detalhada das etapas e técnicas a serem utilizadas para sua implementação, bem como os recursos materiais e humanos que serão empregados. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço, sendo que o proponente deve indicar na descrição:

- como serão executadas e gerenciadas as atividades;
- os indicadores dos resultados a serem obtidos;
- o processo de comunicação e divulgação dos resultados;
- as estratégias de continuidade das ações após a execução do projeto.

8.1. Público alvo

Identificar o perfil das pessoas a serem beneficiadas e atendidas pelo projeto e de que forma isso ocorrerá.

a) Perfil do público atendido:

Quadro II: Exemplo de perfil de público e nº de atendidos

Público	Atividade	Nº de atendidos diretamente	Nº de atendidos indiretamente
Professores de escolas públicas e privadas	Curso de introdução à questão ambiental	30	1200
Monitores de Ecoturismo	Oficina de Ecoturismo	15	600

b) Critérios para seleção das pessoas a serem atendidas ou beneficiadas

Apresentar os critérios e procedimentos para a seleção das pessoas a serem atendidas.

8.2. Comunicação e divulgação dos resultados

Detalhe quais as estratégias serão utilizadas para divulgar o processo de realização e os resultados a serem atingidos.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Estabeleça quais são os públicos alvos, as formas, linguagem e meios de comunicação e frequência com que esta se dará.

IMPORTANTE: um dos principais públicos alvo é o próprio CBH-TJ, através da Secretaria Executiva, e das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.

É importante também deixar claro como se darão as formas e os meios de comunicação pelos quais o projeto dará conhecimento de suas ações aos parceiros, líderes e formadores de opinião do Terceiro Setor, autoridades governamentais, público interno e sociedade em geral. Destaque as estratégias e materiais a serem utilizados para comunicar, assim como os modos de vinculação do projeto às diretrizes e linhas de atuação do CBH-TJ.

Lembramos que a associação das ações do projeto ao CBH-TJ e ao FEHIDRO é obrigatória, e deve atender às cláusulas contratuais. O CBH-TJ e o FEHIDRO terão suas logomarcas afixadas em todas as peças impressas do projeto, inclusive placas e deverão ser mencionados como patrocinadores em entrevistas, artigos e outras peças de difusão e promoção do projeto. O proponente poderá adicionar informação extra que julgar pertinente.

8.3. Indicadores de resultados

Esta subseção visa dar subsídios para avaliação de como o projeto será gerido, a eficiência dos métodos e procedimentos empregados, de modo a se poder fazer mais com menos. Os indicadores devem refletir como será mensurado, registrado e avaliado o progresso na realização dos objetivos.

Para cada atividade principal, identifique os indicadores quantitativos e qualitativos de progresso do projeto e ainda, os meios de verificação das informações, ou seja: onde, quando e como as informações serão coletadas e analisadas.

Quadro III: Exemplo de identificação de indicadores e meios de verificação

Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação
Realizar 05 oficinas sobre integração dos atores do sistema de proteção do meio ambiente e de seus recursos naturais, como parte da capacitação de profissionais da rede de ensino pública e privada.	- N.º efetivo de aulas realizadas - Nível de interesse demonstrado pelos participantes - Desempenho dos participantes nas avaliações - Interesse em temas extraclasse - Índice de frequência - Quantidade e qualidade dos materiais didáticos utilizados - Desempenho dos participantes	- Diário de classe - Relatório de avaliação dos capacitadores - Testes de verificação - Entrevistas pessoais - Lista de frequência - Revisão dos materiais por especialistas convidados - Avaliação dos participantes por especialistas convidados - Fichas de avaliação dos participantes

9. ANÁLISE DE RISCOS

Realize uma avaliação de riscos à execução do projeto e estratégias de minimização ou equacionamento. A análise de riscos se deve às condicionantes externas existentes e que possam comprometer o seu desenvolvimento. Ou seja, são as condições ou fatos favoráveis ou desfavoráveis que possam ocorrer durante a implementação do projeto, mas que não estão sob controle ou influência direta das organizações envolvidas, tais como sazonalidade, legislação, fatores climáticos, etc.

O proponente poderá preencher este requisito através de uma matriz de avaliação de riscos, em que o mesmo poderá estabelecer um peso ou um indicador qualitativo em função da frequência, obtida a partir de estudos de casos de projetos envolvendo situações, ações e contextos similares, e o dano ou impacto que este elemento pode causar. E, por fim, estabelecer as medidas para prevenir, ou ao menos mitigar (reduzir) o dano potencial.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nesta seção, o proponente deverá apresentar a distribuição das ações ao longo do tempo de execução da proposta, bem como dos respectivos valores. Sugere-se replicar a planilha do cronograma físico-financeiro padrão do FEHIDRO (Anexo VII do MPO).

Recomenda-se muita atenção ao preencher os campos deste Anexo do MPO, devendo o tomador verificar manualmente se todos os valores estão corretos, visto que as aproximações de cálculo efetuadas em planilhas eletrônicas podem gerar distorções.

11. PLANILHA DE ORÇAMENTO



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Anexar a planilha de orçamento (Anexo VIII do MPO). Valem as mesmas recomendações à subseção anterior.

12. EQUIPE TÉCNICA

A instituição proponente deverá sistematizar os profissionais que irão desempenhar funções técnicas no projeto, evidenciando:

- Nome do profissional: informar o nome completo dos profissionais vinculados à instituição proponente ou às parceiras, bem como daqueles que exercerão trabalho técnico voluntário.
- Prestadores de serviço: os profissionais a serem contratados deverão ser identificados somente por sua habilitação (exemplo: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, sociólogo), seguida da expressão "a contratar".
- Função: informe a função que cada técnico da equipe desempenhará no projeto.
- Dedicção: informar o número de horas a serem dedicadas pelos técnicos ao projeto.
- Fonte pagadora: informar a origem do recurso (FEHIDRO ou contrapartida) que financiará o serviço do técnico em questão.

12. BIBLIOGRAFIA e FONTES CONSULTADAS

Relacionar os documentos, estudos técnicos, livros, textos, normas da ABNT, projetos e outros, consultados para a elaboração e fundamentação do projeto. Lembrando que esta relação deve seguir os padrões das normas ABNT vigentes.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré – CBH-TJ, vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de _____, proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		GRUPO :
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$		VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ %
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
1 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DA UGRHI DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	30	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 2
()	15	A solicitação corresponde a prioridade 3
()	10	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	5	A solicitação corresponde a prioridade 5
()	0	OUTROS
2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	30	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	25	A solicitação corresponde a prioridade 2
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 3



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

()	15	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	10	A solicitação corresponde a prioridade 5
()	5	OUTROS
3 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	30	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 2
()	15	A solicitação corresponde a prioridade 3
()	10	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	5	OUTROS
4 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Nota: A existência do Plano Diretor/Lei de Uso e Ocupação deverá obrigatoriamente ser comprovada com cópia do Plano/Lei aprovado e respectiva indicação de correspondência com o a proposta apresentada. Caso o interessado, ainda que alegando possuir, não apresente cópia do Plano/Lei, a solicitação será avaliada com nota 0 neste critério.		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Correspondência com Plano Diretor específico existente (água, esgoto, macro drenagem, educação ambiental, resíduos sólidos, reflorestamento e outros)
()	6	Correspondência com Plano Diretor municipal
()	3	Como mecanismo de incentivo , caso o Município possua Plano Diretor Municipal ou Específico em execução ou solicitado ou ainda exista Lei de Uso e Ocupação do Solo ou em elaboração, receberá 3 pontos. Caso o(s) Município(s) possua Plano Diretor Municipal ou Específico, mas a proposta não se enquadra nos mesmos, também será pontuado com 3 pontos
()	0	Não existe plano / nada consta / não apresentou cópia
OBS.: No caso de solicitações cuja área de abrangência seja superior a um município, deverá ser utilizado o fator de ponderação <i>levando-se em conta a situação da maioria dos municípios para escolha do critério a ser avaliado. No caso de projetos para dois municípios considerar a situação do município sede.</i> Seguem os coeficientes: 100% dos municípios = x 1,0 51-99 % dos municípios = x 0,8 2 – 50 % dos municípios = x 0,6		
5 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Toda UGRHI
()	8	Toda Sub-Bacia (conforme definição da Revisão do Plano De Bacia)
()	6	Regional (abrangendo mais de um Município)



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

()	4	Municipal
-----	---	-----------

6 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	3	Outros

7 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Município Certificado

8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS^(*)

Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes municipais e prefeitos durante o ano anterior em Reuniões Plenárias.

$$\text{Número de Pontos} = A \times [1 + (n + 3y) / 4N]$$

Onde:

A = 10 se município membro da Plenária e A = 5 se município não é membro da Plenária e participa das Reuniões

n = número de Reuniões Plenárias, com pelo menos um representante (membro da CT ou PLENARIA) do município sede do proponente

y = número de Reuniões Plenárias com participação do Prefeito Municipal do município sede do proponente

N = número de Reuniões Plenárias do Comitê CBH-TJ

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Município não é membro do Comitê não participou de nenhuma Reunião Plenária
		<i>Nota calculada (máximo 20 pontos)</i>

^(*) **Critério válido a partir de 2015.**

Critérios de Desempate.

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

1. Projeto Executivo
2. Nota no critério 1.
3. Nota no critério 2.
4. Nota no critério 3.
5. Decisão da plenária.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

RESUMO DA PONTUAÇÃO

PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO
CRITERIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DA UGRHI DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O RELATÓRIO DE PRIORIDADES DO ANO ANTERIOR		
3 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES		
4 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
5 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO		
6 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO		
7 – MUNICIPIO VERDE-AZUL		
8 - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS		
TOTAL DE PONTOS		

“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ xx/2013 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, _____ de _____ de 2010

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Membro Câmara Técnica: _____	Assinatura: _____
Membro Câmara Técnica: _____	Assinatura: _____
Membro Câmara Técnica: _____	Assinatura: _____